



INDICAÇÃO Nº 077/2022.
PROCESSO Nº 6384/2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: CEEE Grupo Equatorial
Respondido em:

Por N° de / 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 077/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Responsável pelos serviços prestados pela CEEE Grupo Equatorial na cidade de Cidreira RS.

Assunto: Que seja feito revisão nos serviços executados pela empresa no bairro Francisco Mendes na ação que buscou regularizar o fornecimento de energia em tal bairro. Aproveitamos a oportunidade para solicitarmos a instalação de luminárias nos postes instalados no local.

Justificativa

Justificamos esta indicação pois o serviço prestado está incompleto. Como podemos observar em vídeos anexos, algumas unidades consumidoras contam com o cabeamento, porém não tem instalados os medidores e algumas outras contam com o medidor, mas falta o cabeamento. Insta salientar que as contas estão sendo cobradas, no entanto os trabalhos não foram concluídos.

No que diz respeito a instalação das luminárias, conforme informações prestadas pelo chefe do Executivo, a empresa em tela retirou as mesmas e não entregaram no almoxarifado central da cidade, além de que os postes instalados são fora dos padrões dos usados pelo município e, por este motivo, mesmo que as luminárias tivessem sido devolvidas, não seria possível a instalação das mesmas por questões técnicas.

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 077 /2022.
PROCESSO Nº 6384 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: CEEE Grupo Equatorial
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

É importante fazer constar que mesmo não usufruindo de iluminação pública o que causa sensação extrema de insegurança aos moradores locais, os mesmos têm em seus “boletos de pagamento” a cobrança de tal taxa.

Acreditando na idoneidade e compromisso da CEEE Equatorial junto a seus clientes, acreditamos que ao receberem este documento providenciarão imediatamente o solicitado, evitando desta forma processos judiciais por cobranças indevidas bem como por danos morais, tendo em vista que alguns clientes da empresa, de acordo com informações, já foram negativados junto aos órgãos competentes mesmo sem terem a conclusão dos trabalhos e consequentemente o consumo de energia elétrica.

Cidreira, 11 de agosto de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANO